



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.035

Indefere os recursos sobre realização de estágios de cursos de graduação, ensino presencial, referentes às matrículas nº 14.2.9248, 14.2.1574, 14.2.1164 e 15.1.1200.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos, anexo;

Considerando a excepcionalidade do momento de pandemia no país,

R E S O L V E:

Indeferir os recursos sobre realização de estágios de cursos de graduação, interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, modalidade de ensino presencial:

Matrícula	Curso
14.2.9248	AMB – ENGENHARIA AMBIENTAL
14.2.1574	AMB – ENGENHARIA AMBIENTAL
14.2.1164	GEO – ENGENHARIA GEOLOGICA
15.1.1200	GEO – ENGENHARIA GEOLOGICA

Ouro Preto, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente